



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0187

CONCEDE- pensão por morte à ELZIRA MARIA  
GIORDANO DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica concedida "pensão por morte" à ELZIRA MARIA GIORDANO DE ABREU, em virtude do falecimento de seu cônjuge GLAUDER MARQUES DE ABREU, funcionário estatutário, com base nos artigos 252 à 254 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1290/88, a contar de 1º de abril de 1992.

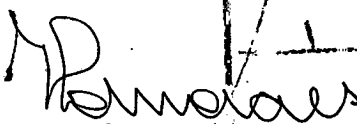
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1992.



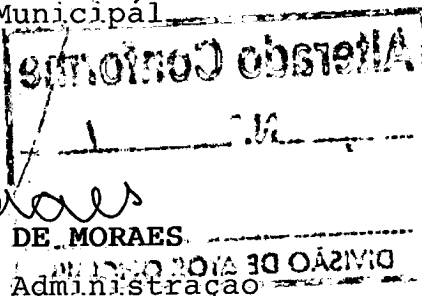
ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Journal

Rec. Hum.

1110 a. 0. 1110

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 009 / 96  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 15/05/1992  
DE Nº 5219  
UMUARAMA, 15/05/1992  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
*AB*